



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 17/09/2019

AUTORIA: ODAIR PASETTI.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 434/2019
Data: 23/09/2019 - Horário: 14:46
Legislativo - IND 68/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 23/09/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize carregadores coletivos para celulares em todas as UBS do Município.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar carregadores coletivos para celulares em todas as UBS (Unidade Básica de Saúde) do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que a presente indicação tem por objetivo melhorar o tempo de espera dos pacientes enquanto aguardam atendimento na Rede Pública de Saúde. O Vereador afirma ainda que a iniciativa é uma forma de proporcionar maior facilidade aos usuários do SUS, tornando possível que possam estar entrando em contato com seus familiares ou pessoa desejada em casos de necessidade ou urgência.

Odair Pasetti

ODAIR PASETTI

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 30/09/2019

Obtendo o seguinte resultado:

*Aprovado por
unanimidade dos
presentes*